



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

## **Programa de Estágios de Curta Duração nas Instituições Europeias "ERASMUS para a Administração Pública" - 2020**

### **1. Enquadramento**

Trata-se de um Estágio de curta duração proposto pela Comissão Europeia aos Estados-membros e dirigido a funcionários recentes das Administrações Públicas.

Os destinatários são **funcionários públicos das administrações nacionais** dos Estados Membros da União Europeia, **licenciados**, que tenham completado pelo menos **6 meses de trabalho** na administração pública nacional (central, regional ou local), que tenham sido **recrutados há menos de 5 anos**, e que **nunca tenham trabalhado ou realizado qualquer estágio nas Instituições da União Europeia**.

### **2. Objetivos do Programa**

Os objetivos do programa são: i) aumentar o conhecimento e a perceção das instituições europeias e respetivas políticas, com especial incidência nos domínios em que os participantes trabalham; ii) aumentar a compreensão recíproca das diferentes perspetivas administrativas dos vários Estados Membros; iii) aprender sobre o processo de tomada de decisão da UE; iv) fomentar a cooperação administrativa entre os Estados Membros e as instituições e contribuir deste modo para a criação de um espaço administrativo conjunto na Europa; v) criar uma rede de contactos entre os participantes.

### **3. Calendário para 2020**

Em 2020, o Programa terá lugar nas seguintes datas:

1ª sessão: 3 a 13 de março 2020 (prazo de candidatura: 15/11/2019)

2ª sessão: 9 a 19 de junho 2020 (prazo de candidatura: 15/02/2020)

3ª sessão: 13 a 23 de outubro 2019 (prazo de candidatura: 15/05/2020)



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

#### 4. Processo de candidatura

Os interessados devem apresentar a sua candidatura, juntando **Curriculum vitae** em formato europeu (redigido em francês ou em inglês), uma **carta de motivação**, assinada à mão e com a indicação da Instituição, Direcção Geral e Serviço onde desejam realizar o estágio, assim como uma **carta de autorização/não oposição** do superior hierárquico no serviço onde desempenham funções.

**ATENÇÃO** - O salário dos participantes, as despesas de viagem, bem como as ajudas de custo referentes aos dias de ausência do serviço, deverão ser assegurados pelo serviço de origem.

Apenas os encargos associados ao alojamento do estagiário em Bruxelas ficarão a cargo da Comissão Europeia.

As candidaturas deverão ser enviadas para o *e-mail* [candidaturas.europeias@mne.pt](mailto:candidaturas.europeias@mne.pt) até à data limite referida acima.

#### 5. Critérios de seleção

- a) Desempenho de funções num "gabinete europeu" ou num domínio da política europeia, no contexto da administração pública nacional;
- b) Bom conhecimento de inglês e/ou francês e/ou alemão para efeitos profissionais;
- c) Equilíbrio de género.